Acervo ISA

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Correio da Manhã **Class.:** 02

Data: 19/11/68 **Pg.:**

FUNDAÇÃO CONFIRMA EXPULSÃO DE ÍNDIO POR ESTRANGEIROS

19/11/68 (6) INDIO - TERRAS

O diretor do Departamento do Patrimônio Indígena da Fundação Nacional do Índio, sr. José Maria da Gama Malcher, confirmou, ontem, as denúncias feitas pelo presidente da Comissão Federal que apura crimes cometidos contra indígenas, denunciando a existência de firma estrangeira devastadora de imensas matas de mogno entre os Estados do Pará e Maranhão, através da expulsão de uma tribo inteira de índios habitantes daquela região.

Afirmou o sr. José Maria da Gama Malcher que a Fundação Nacional do Índio, tão logo soube da invasão das terras pela firma CIDA, encaminhou ofício ao ministro do Interior, pedindo a interdição da área.

Interdição

O diretor do Departamento do Patrimônio Indígena disse que a Fundação teve conhecimento, através da Inspetoria do Pará, das arbitrariedades cometidas contra os índios gaviões bem antes da denúncia feita pelo presidente da Comissão Federal, tendo aquêle Departamento enviado ao Govêrno federal ofício no dia 14 de outubro dêste ano, pedindo a interdição da área.

"A Companhia da Indústria da Amazônia — CIDA — é apenas uma dentre as companhias particulares estrangeiras que têm invadido áreas indígenas, talvez até com a complacência dos governos estaduais", afirmou.

Disse ainda o sr. José Maria da Gama Malcher que "a devastação das terras de mogno na região do Rio Tocantins já vem sendo feita há vários anos, sendo os índios gaviões habitantes do local, remanescentes de enorme tribo que se refugiou dentro da mata, para fugir à perseguição por parte dos invasores de suas terras".

Exemplos

Citou as regiões entre o Rio Roosevelt e o Rio Juruena e a região do Itacaiúna, dos índios suruí, como exemplos da freqüente invasão de terras por estrangeiros, sendo que estas duas áreas a pedido da Fundação já foram interditadas pelo Govêrno federal.

Declarou ainda o sr. Malcher que a Fundação já cumpriu sua parte, denunciando e pedindo a interdição da área, "cabendo agora ao Govêrno federal decretá-la imediatamente".

Disse mais o diretor do Departamento do Patrimônio Indígena que as firmas invasoras de terras indígenas são geralmente de propriedade de americanos que desde o final da Segunda Guerra Mundial devastam o mogno de áreas brasileiras".